



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

- PROCESSO Nº: 011/2022 -CME/TOLEDO
- PARECER Nº: 011/2022 – CME/TOLEDO
- APROVADO EM: 13/04/2022
- CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
- INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ PEDRO BRUM
- MUNICÍPIO: TOLEDO / PR
- ASSUNTO: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum, Localizada na Rua Capitão Leônidas Marques, nº 1896, Jardim Maracanã, Toledo – PR.
- RELATOR: LEANDRO DE ARAÚJO CRESTANI - CEB

I - RELATÓRIO

A Secretaria Municipal da Educação, pelo Ofício nº 238/2022-SMED, de 08 de março de 2022, encaminhou ao Conselho Municipal de Educação, o Protocolo Geral da Prefeitura de nº 23.451, de 15 de junho de 2021, que trata do pedido de **Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ PEDRO BRUM – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, com sede à Rua Capitão Leônidas Marques, nº 1896, Jardim Maracanã, neste Município de Toledo.

No mesmo Ofício, e com base na justificativa da Escola, a Secretária Municipal de Educação pede a renovação retroativa e convalidação dos atos administrativos praticados a partir de 01 de junho de 2021, conforme segue:

Ofício nº 238/2022-SMED

Toledo, 08 de março de 2022.

À Senhora

ELIANA DE FÁTIMA BUZIN

Presidente do CME-Toledo

Prezada Senhora,

1. Encaminhamos a este Conselho, o processo de **Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré-Escola e dos Anos iniciais do Ensino Fundamental, da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, localizada na Rua Capitão Leônidas Marques, nº 1896, Jardim Maracanã, neste Município de Toledo, para análise e parecer.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

2. Informamos que a solicitação é **retroativa** a partir de 01 de julho de 2021, com a **convalidação** dos atos administrativos.

Atenciosamente,

Elisângela Batista
Secretária da Educação
Portaria nº 07/2021

A Escola Municipal Vereador José Pedro Brum obteve sua última Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-escola e para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, por meio da Portaria Nº 31/2017-SMED, nos termos do Parecer nº 042/2017-CME, de 13 de dezembro de 2017, com validade de 5(cinco) anos, contados retroativamente a partir de 01 de julho de 2016 até 30 de junho de 2021.

O presente Processo está instruído conforme a Deliberação nº 003/11-CME/Toledo, que estabelece Normas para a Organização e Funcionamento do Ensino Fundamental e a Deliberação nº 002/2019-CME/Toledo, que trata das Normas para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Toledo, e ainda de acordo com o Roteiro estabelecido pelo Sistema Municipal de Ensino de Toledo e contém:

- 1 – Ofício de encaminhamento – fls 01 e 02;
- 2 – Requerimento – fls 03 e 04;
- 3 – Dados da Escola - fls 05 e 06;
- 4 – Documentação da Instituição – fls 07 a 32;
- 5 – Do Imóvel – fls 33 a 37;
- 6 – Descrição da Ampliação, Quantidade e Qualidade – fls 38 a 360 ;
- 7 – Recursos Humanos – fls 361 a 373;
- 8 – Proposta Pedagógica, do Espaço e Instalações – fls 374 a 376;
- 9 – Situação Atual das Matrículas – fls 377 e 378;
- 10 – Plano de Capacitação Permanente dos Profissionais da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – fls 379 a 381;
- 11 – Termo de Anuência do Conselho Escolar – fls 382 e 383;
- 12 – Anexos – fls 384 e 385;
- 13 – Relatório da Comissão de Verificação – fls 386 a 392;
- 14 – Laudo Técnico – fls 394.

A Comissão de Verificação fez a verificação *in loco* no dia 25 de novembro de 2021, da qual participaram os representantes da Secretaria Municipal da Educação - SMED e do Setor de Estrutura e Funcionamento: Márcia Vanderléia Dalgallo e Maria Madalena de Arruda. Representando a Secretaria da Habitação José Carlos de Jesus e representando o CME/Toledo a Conselheira Luci Graciela Kuhn.

A Comissão de Verificação expediu o Laudo Técnico favorável à Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-escola e dos



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Anos Iniciais do Ensino Fundamental no estabelecimento de ensino mencionado acima, retroativa a 01 de julho de 2021, com a convalidação dos atos administrativos anteriores a data do Parecer do CME/Toledo.

II - VOTO DO RELATOR

Pelo acima exposto, e tendo em vista o atendimento às normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, nos termos do Laudo Técnico da Comissão de Verificação, este Relator é de *Parecer Favorável* a que se conceda a **Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil / Pré-escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ PEDRO BRUM**, localizada na Rua Capitão Leônidas Marques, nº 1896, Jardim Maracanã, nesta cidade de Toledo, **para o prazo de 05 (cinco) anos, contados retroativamente a partir de 1º de julho de 2021 até 30 de junho de 2026, e que sejam convalidados os** atos administrativos praticados até a emissão deste Parecer, nos termos da Lei e das Normas Complementares do SME/Toledo.

Em decorrência e nos termos deste Parecer, cabe à Secretaria Municipal de Educação emitir o competente ato de Renovação da Autorização de Funcionamento do referido estabelecimento, nos termos acima expostos.

É o Parecer.

Leandro de Araújo Crestani
Conselheiro Relator - CEB



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

A Câmara aprova e acompanha o Parecer do Conselheiro Relator.
Toledo, 13 de abril de 2022.

Assinatura dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

- Cons. Eliana de Fátima Buzin, Pres. em Exerc. da CEB:.....
- Cons. Leandro de Araujo Crestani, Relator:.....
- Cons. Angela Silvana Kolberg:.....
- Cons. Marlene da Silva:.....
- Cons. Supl. Genelle Krambeck, no Exerc. da Tit.:.....
- Cons. Supl. Maura Regina Teixeira, no Exerc. da Tit.:.....

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica.
Sala de Sessões do CME/Toledo/PR, 13 de abril de 2022.

Assinaturas do Relator e da mesa executiva:

- Cons. Leandro de Araújo Crestani, Relator:.....
- Cons. Eliana de Fátima Buzin, Pres. do CME:.....
- Rejane de Lurdes Lauermann, Secretária-Geral:

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Angela Silvana Kolberg:.....
- Cons. Fabiane Cristhina Monteiro Bolson:.....
- Cons. Marlene da Silva:.....
- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....
- Cons. Supl. Genelle Krambeck, no Exerc. da Tit.:.....
- Cons. Supl. Maura Regina Teixeira, no Exerc. da Tit.:.....
- Cons. Supl. Osmarina Sinhori, no Exerc. da Tit.:.....